



SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

JOGOS DO SINPOL 2026

Regulamento do Campeonato de Futebol

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO ACRE (SINPOL/AC) torna público a realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL 2026, que realizar-se-á mediante as condições definidas no teor deste regulamento e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CAMPEONATO DE FUTEBOL receberá o título nominal e gráfico de “CAMPEONATO SINPOL/AC – EDIÇÃO 2026” e será regido por este regulamento, e suas eventuais retificações, sendo executado pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre (SINPOL/AC) por meio da Comissão Técnica Organizadora constituída por três membros, dispostos por três representantes do ente sindical promovente.

1.2. Os jogos realizar-se-ão dentre os meses de setembro e outubro do corrente ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), com início, preferencialmente, às 16h;

1.3. Os jogos realizar-se-ão no campo de grama natural, na sede social do SINPOL/AC – situada na Rua Mário Quintana, 576 - Loteamento Santa Helena (Vila Acre), Rio Branco/AC.

1.4. O tempo será controlado pelo(s) árbitro(s) de campo, sendo dois tempos de 25 minutos. Ao final do tempo regulamentar, o árbitro poderá, a seu critério, determinar um tempo extra para acréscimos;

1.5. O(s) árbitro(s) de campo contará(ão) com auxílio de 1 (um) componente da mesa de comissão técnica de acompanhamento dos jogos;





- 1.6.** O modo de disputa será um Minicampeonato, ao qual será dividido em duas chaves: “A” e “B”, jogando todos contra todos e se classificará as duas melhores equipes de cada chave para a semifinal, sendo o 1º colocado da chave “A” contra o 2º colocado da chave “B” e o 1º colocado da chave “B” contra o segundo colocado da chave “A”;
- 1.7.** Cada equipe terá o mínimo de 7 (sete) jogadores e máximo de 12 (doze) jogadores inscritos, podendo uma unidade policial (delegacia) ou regional montar mais de uma equipe;
- 1.8.** O número de jogadores que deverão jogar a cada partida por equipe serão 06 (seis) jogadores, sendo 1 (um) goleiro e 5 (cinco) jogadores de linha, sem prejuízo a respectiva equipe;
- 1.9.** Os servidores que estejam cedidos a outras secretarias, afastados ou qualquer situação do gênero poderão participar do campeonato, valendo como critério a última lotação;
- 1.10.** O servidor que tiver designado a uma outra delegacia, poderá escolher se jogará no time da unidade policial (delegacia) a qual está designado ou sua unidade policial (delegacia) de origem;
- 1.11.** Toda equipe deverá estar uniformizada de forma adequada à modalidade do evento (futebol *Society*), com camisas enumeradas (qualquer numeração de dois dígitos, desde que não se repita o mesmo número), sendo de inteira responsabilidade de cada time inscrito a aquisição e disposição do seu material;
- 1.12.** Os atletas deverão utilizar chuteiras apropriadas ao campo do tipo *Society*, sendo vedado o uso de chuteiras de trava alta ou jogar descalços;
- 1.13.** Na hipótese de haver semelhança nos uniformes, as equipes, juntamente com os árbitros, definirão a melhor maneira de prosseguir com a partida;
- 1.14.** As substituições serão ilimitadas, podendo o atleta entrar e sair quando o dirigente respectivo achar conveniente, desde que seja autorizado pelo árbitro.

2. DO LOCAL DOS JOGOS

- 2.1.** Todos os jogos serão realizados no campo da Sede Campestre do SINPOL/AC, localizado na Rua Mário Quintana, S/N, Loteamento Santa Helena, bairro Vila Acre, Rio Branco/Acre.
- 2.2.** Caso haja impossibilidade da realização de jogos no local já pré-definido, haverá comunicação aos representantes de cada equipe competidora informando novo local eventualmente designado.





3. DAS EQUIPES PARTICIPANTES

3.1. Cada equipe poderá inscrever até o máximo de 12 (doze) atletas, desde que servidor da PCAC associado ao SINPOL/AC ou prestadores de serviço direto da PCAC (limitado à participação de 2 pessoas não-sindicalizadas), devendo haver na composição de cada time um mínimo de 7 (sete) atletas.

3.2. No caso de existirem 2 (dois) goleiros em uma mesma unidade, poderá ser aberto à exceção de permuta para outra unidade que não tenha goleiro, desde que essa unidade realmente não tenha goleiro, assim entender-se-á goleiro qualquer um que desejar exercer a posição.

3.3. O campeonato terá a participação somente de servidores associados ao SINPOL/AC e colaboradores direto da Polícia Civil não-sindicalizados.

3.4. Cada equipe poderá conter no máximo 2 (dois) atletas das unidades policiais do BAIXO ACRE, sendo feito sorteio dos jogadores para times que não tenham suas equipes completas;

3.5. Servidores Aposentados poderão participar valendo como critério a última lotação, ou mediante aceitação do colégio técnico responsável.

3.6. Cada unidade poderá montar mais de um time, sendo comprovado que os atletas são servidores da respectiva unidade;

3.7. As equipes serão montadas seguindo o seguinte critério, sem ordem de preferência:

I – Direção Geral: composta por todos os setores instalados nos prédios da Direção Geral, incluindo o CORE, o NECAP e a Polícia Técnico-Científica;

II – Especializadas: compreendendo todos os setores e unidades abrangidos pelos prédios da DEIC, DEAM/DEPCA/DECAV, DEFLA e POLINTER, incluindo a DCORE, DENARC, DRACO, DHPP, DECCOR, DEFLA, DEAM e DEPCA/NUCRIA;

III – Regionais: compreendendo a 1ª Regional, 2ª Regional, 3ª Regional e a Unidade Policial do Tucumã;

V – Alto Acre: compreendendo as unidades policiais de Brasília, Epitaciolândia, Xapuri e Assis Brasil;

VI – Baixo Acre: compreendendo as unidades policiais de Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre e Senador Guimard;





VII –Envira/Tarauacá: compreendendo as unidades de Feijó, Jordão e Tarauacá;

VIII –Juruá: compreendendo todas as unidades policiais de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter;

X – Purus: compreendendo as unidades de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus.

Parágrafo único. Será permitida a inscrição de mais de uma equipe por delegacia, obedecida as divisões mencionadas acima, caso alguma delegacia possua atletas suficientes para formar uma segunda equipe representativa.

VI. Será permitida a eventual participação mescladas de equipes do interior, desde que deliberada pelo Colégio Técnico ou Comissão Responsável.

3.8. No caso de que não seja preenchida a formação das equipes para compor o campeonato, poderá ser aberto para uma equipe mista com integrantes do quadro da Polícia Civil (e terceirizados que exerçam funções ou serviços na PCAC) ficando sempre a critério do Colégio Técnico ou Comissão Responsável.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

4.1. As inscrições no torneio deverão ser realizadas desde a publicação deste edital até o dia 6 (seis) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), através da entrega de relação de cada time constando o nome dos atletas e deverão ser entregues com a devida confirmação de participação no evento na Sede Administrativa do SINPOL/AC, ou através do e-mail: sinpolacre@gmail.com

4.2. Não haverá prorrogação das inscrições, salvo deliberação da Comissão Técnica Organizadora, observando o bom prosseguimento da competição;

4.3. Cada atleta poderá atuar somente por uma equipe na competição;

4.4. O regulamento poderá ser consultado pelos atletas a todo momento desde a publicação do edital de inscrição até o término do jogo final, sendo repassado previamente no ato do congresso técnico do evento ao representante constituído por cada equipe respectiva.





5. DO SISTEMA DE DISPUTA

5.1. O Campeonato será disputado pelas equipes inscritas, com a primeira fase no sistema de chave “A” e “B”, no qual terão números pares de equipes em cada chave e se classificará as 02 (duas) melhores para a semifinal;

Parágrafo único. A disposição das equipes nas chaves realizar-se-á por meio de sorteio juntamente com os representantes das equipes e serão divulgados posteriormente os dias e horários de todos os jogos juntamente com todos os confrontos da 1ª fase e horários da semifinal e final;

FASE CLASSIFICATÓRIA – Todas as equipes jogarão entre si, em uma única partida, de acordo com a tabela oficial fornecida pela comissão de futebol, classificando as 02 (DUAS) primeiras equipes conforme critérios de desempate.

SEMI-FINAL – As equipes classificadas jogarão 2 (duas) partidas conforme classificação. Classificando as 2 (duas) equipes vencedoras do confronto para a fase final.

I - Em caso de empate (na fase semifinal e final) haverá cobrança de melhor de 5 (cinco) pênaltis, seguido de cobranças alternadas, caso necessário;

5.2. Os times perdedores na semifinal disputarão em jogo único o 3º e 4º lugar, reservado lugar no pódio ao vencedor deste jogo.

Parágrafo único. A quantidade de equipes por grupo pode ser alterada de acordo com o número de times inscritos;

6. DAS PARTIDAS

6.1. As partidas serão realizadas, no período matutino e noturno e durante a semana e finais de semanas, em datas e horários a ser definidos pela comissão organizadora;

6.2. Todos os jogos serão constituídos de 02 (dois) tempos de 25 (Vinte e Cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos, salvo o jogo final;

6.3. A grande final será de dois tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos;

6.4. O Atleta que não assinar a súmula antes da partida só poderá jogar se autorizado pela Comissão Técnica Organizadora (C.T.O.) do Torneio e ficará passível de punição conforme deliberação da C.T.O do torneio.

6.5. Para validar o registro na súmula, cada atleta deverá apresentar documento de identificação idôneo ao mesário responsável.





6.6. Haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos para início do jogo somente para a 1ª (primeira) partida de cada dia de competição, podendo essa tolerância ser estendida pela Comissão Técnica Organizadora do Torneio.

6.7. Para iniciar o jogo a equipe deverá dispor no mínimo de 5 (cinco) jogadores em campo, incluindo o goleiro, e no máximo 6 (seis) jogadores.

7. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Os pontos serão atribuídos da seguinte forma:

VITÓRIA – 3 (TRÊS) PONTOS;

EMPATE – 1 (UM) PONTO;

W.O – 3 (TRÊS) PONTOS PARA A EQUIPE QUE ENTROU EM CAMPO;

DERROTA – 0 PONTOS.

7.2. Serão considerados critérios de desempate para a classificação das equipes, os adiante apresentados, na seguinte ordem:

- I** - Maior número de pontos;
- II** - Maior número de vitórias;
- III** - Confronto direto somente com duas equipes;
- IV** - Saldo de gols;
- V** - Maior número de gols marcados;
- VI** - Menor número de gols sofridos;
- VII** - Sorteio.

8. DA DISCIPLINA

8.1. As infrações disciplinares que vierem a ocorrer por parte de atletas, técnicos e demais membros da equipe serão penalizadas das seguintes formas:

- I.** Cartão vermelho (expulsão da partida);
- II.** Cartão Vermelho, por infrações graves, será julgado pela Comissão Organizadora e dependendo da ocorrência os envolvidos poderão ser eliminados da competição.
- III.** Os atletas que receberem 2 cartões amarelos na mesma partida serão expulsos da partida e poderão ser julgados pela Comissão Organizadora, dependendo da ocorrência os envolvidos poderão ser eliminados da próxima partida.





- IV.** Em hipótese alguma poderá o atleta expulso da partida ser substituído por outro.
- V.** A expulsão sem gravidade não suspenderá para o próximo jogo, todavia, deverá ser analisada pela comissão organizadora em todos os casos e ter o aval da mesma.
- VI.** Se a partida tiver disputa de penalidades máximas para saber quem será o vencedor, só poderão bater os pênaltis os atletas que terminarem jogando.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- I.** 1º Lugar Equipe - Troféu (equipe), medalhas (individual);
- II.** 2º Lugar Equipe – Troféu (equipe), medalhas (individual);
- III.** 3º Lugar Equipe – Troféu (equipe), medalhas (individual);
- IV.** Troféu de melhor goleiro sob designação de “LUVA DE OURO” (Individual);
- V.** Troféu de artilheiro sob designação de “CHUTEIRA DE OURO” (Individual);

9.2. A distribuição da premiação ficará a cargo da Comissão Técnica Organizadora;

9.3. Cabe à Comissão Técnica Organizadora definir os atletas que receberão os prêmios individuais (indicados nos incisos IV e V do item 9.1.);

9.4. A distribuição da premiação dar-se-á imediatamente ao resultado do jogo da final;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Por via de regra, não será concedido o direito de RECURSOS para anular o resultado ou a penalidade ou interpretações feitas pela arbitragem, as exceções ficarão a cargo da Comissão Técnica Organizadora.

10.2. As decisões da Comissão Técnica Organizadora serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum outro órgão esportivo.

10.3. A Comissão Técnica Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou após as partidas, porém, não medirá esforços para amenizá-los.

10.4. Caberá à Comissão Técnica Organizadora indicar quaisquer jogos para fotos, flashes ou transmissões de televisão, rádio ou qualquer outro tipo de veículo de comunicação e divulgação, não cabendo às equipes nenhum tipo de direito de arena.





SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

10.5. Caberá à Comissão Técnica Organizadora do campeonato tomar todas as providências necessárias à realização da competição, bem como dirimir os casos omissos e a interpretação do presente Regulamento.

10.6. As regras utilizadas nas partidas serão aquelas oficiais do futebol Society.

10.7. Em caso de situação não prevista em regra, a decisão final ficará a critério da Comissão Técnica Organizadora.

Rio Branco, 20 de julho de 2026.

Ilânio Marcos
Presidente

Felipe Thomas
Diretor de esportes, cultura e lazer





SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

FICHA DE INSCRIÇÃO FUTEBOL (DADOS PESSOAIS)

CAMPEONATO SINPOL/AC – EDIÇÃO 2026

Nome da Equipe: _____

1. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

2. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

3. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

4. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

5. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

6. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

7. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

8. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

9. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

10. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

11. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

12. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

_____ - ACRE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante da Equipe: _____

